



PUBLICADO EM 28 / 11 / 2012

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 422/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

**Art. 1° – INTERROMPER** o período de férias do servidor **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1786443, no período de 28/11/2012 a 01/12/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

**Art. 2° – DETERMINAR** novo período de usufruto para 31/12/2012 a 03/01/2013.

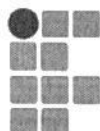
**Art. 3°** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCHO**

*Diretor-Geral*

IF Catarinense – Câmpus Araquari

Portaria nº 013/2009



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Câmpus Araquari

BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21  
Araquari/SC – CEP: 89245-000  
(47)3803-7200 / [ifc@ifc-araquari.edu.br](mailto:ifc@ifc-araquari.edu.br)